



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1782, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera, em razão de falecimento, o servidor Saulo Costa e declara a existência de uma vaga do cargo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito – Matrícula nº 084715 01 55 2024 4 00037 230 0009850 77, datada de 22 de dezembro de 2023, expedida pelo Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Ibaity – Paraná,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor público municipal SAULO COSTA, Matrícula nº 8141, portador da CI-RG nº 5.264.617-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 747.375.979-53, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, admitido pela Portaria nº 927, de 2.5.2002, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Município, em razão de seu falecimento no dia 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga do cargo de **VIGIA**, em razão de falecimento do servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (8.1.2024). 76º de Emancipação Política.


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2546 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1782, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera, em razão de falecimento, o servidor Saulo Costa e declara a existência de uma vaga do cargo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito – Matrícula nº 084715 01 55 2024 4 00037 230 0009850 77, datada de 22 de dezembro de 2023, expedida pelo Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Ibaíti – Paraná,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor público municipal SAULO COSTA, Matrícula nº 8141, portador da CI-RG nº 5.264.617-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 747.375.979-53, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, admitido pela Portaria nº 927, de 2.5.2002, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Município, em razão de seu falecimento no dia 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga do cargo de VIGIA, em razão de falecimento do servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (8.1.2024). 76º de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal